

RESOLUÇÃO Nº 113/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova o ajuste orçamentário para atendimento de demandas da subunidade PROGRAD/CPIG.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso XVI do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 24.392.608-4;

considerando a deliberação contida na Ata da 14ª Sessão (13ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 13 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o ajuste orçamentário para atendimento de demandas da subunidade PROGRAD/CPIG (Diretoria de Processos de Seleção de Ingresso na Graduação), conforme o detalhamento abaixo:

UNIDADE: **CPIG**

CÓDIGO **014**

REDUZIR DO ELEMENTO DE DESPESA	AUMENTAR NO ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
3.3.90.14.00	3.3.90.33.00	1.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 13 de agosto de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)